



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1722/2022/DIREITO-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.260849/2022-14

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

**1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **28/07/2022 e 31/08/2022**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**BARÃO DO RIO BRANCO**” que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

**1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

**1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

**1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas; e

**1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta.

**CANDIDATOS AO PRÊMIO BARÃO DO RIO BRANCO – 2022/1º**

	<b>ALUNO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>
1.	ALESSANDRO ELOY SOARES	2017057112	alessandroeloy@gmail.com
2.	AMANDA FLORES CANAAN RIBEIRO	2017087062	amandafcribeiro@hotmail.com
3.	CAIO LEONARDO DE FIGUEIREDO GOMES	2017056035	caiof.gomes@hotmail.com
4.	CAMILA CAMPOS RIBEIRO DE SIQUEIRA	2017096860	camilacrsiqueira@gmail.com
5.	ESTER KERMANY RIBEIRO VELOZO	2017097017	esterkermanyrv@gmail.com
6.	GABRIELLA MARTINS DAMASCENO	2017087151	g.martinsd11@gmail.com
7.	LUÍSA PEREIRA REIS	2017087542	lureis_p@hotmail.com
8.	LUIZA LINHARES COSTA	2017087550	luizalinharescosta@gmail.com
9.	MARINA LEITE DE MOURA E SOUZA	2017110773	marinaleitems@gmail.com
10.	NATÁLIA SILVA ARAÚJO AMARAL	2017071751	nat.s.aamaral97@gmail.com
11.	PEDRO HENRIQUE MORATO BESSA OLIVEIRA	2017071212	pedrobessa441@gmail.com

**2** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, no período compreendido entre às **00h de 13/10/2022 até às 23h59min de 21/10/2022**, devendo o candidato, neste ato, encaminhar a seguinte documentação, no formato PDF (*Portable Document Format*):

**2.1** formulário de inscrição devidamente assinado;

**2.2** currículo *vitae* ou *lattes*; e

**2.3** documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados em via única e na mesma sequência apresentada no currículo *vitae* ou *lattes*.

3 A ausência de quaisquer documentação impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Hermes Vilchez Guerrero, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Arnaldo Afonso Barbosa, representante da Classe de Advogados e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, representante da Classe de Magistrados, nos termos da Portaria nº 8.376/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 11/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1824503** e o código CRC **2B4CFFF6**.